



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão / Concorrência

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 121/2024, PAL nº 68/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, cujo objeto é a “contratação de empresa para o fornecimento de iluminação natalina através de locação com fornecimento de todo material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção, em atendimento aos municípios consorciados ao CISREC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”.

A referida Ata de Registro de Preços, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa vantagem para esta Instituição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e por todo o exposto no ETP – Estudo Técnico Preliminar, uma vez que o referido objeto já foi adjudicado, por meio de licitação pública nos moldes da lei, no valor de:

- ✓ **Item 24:** Instalação de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. – **R\$ 55,00**
- ✓ **Item 25:** Conector para mangueira de LED. – **R\$ 30,00**
- ✓ **Item 36:** Micro lâmpadas pisca de led na cor branca quente, com potência mínima de 1,95w, com fio transparente, incluso todos os materiais para afiação da mesma. – **R\$ 20,00**
- ✓ **Item 60:** Túnel luminoso medindo de 2,50mts de altura x 3,0mts largura, em estrutura box truss Q30, contornado com neon. - **R\$ 120,00**
- ✓ **Item 49:** Locação de árvores, medindo aproximadamente 7,0m de altura x 1,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha. – **R\$ 4.000,00**

- ✓ **Item 27:** Cascata mp66 a prova de água colocada com macho e fêmea com comprimento de 8 metros e altura de 0,30 a 0,60 centímetros com led auto brilho. – **R\$ 40,00**
- ✓ **Item 42:** Aplicação de Cascata em Pergolado, na cor branco warn. Na tensão 220v. – **R\$ 50,00**
- ✓ **Item 23:** Locação de presépio, medindo aproximadamente 4,00m de altura x 3,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha. – **R\$ 3.000,00**
- ✓ **Item 30:** Pisca-pisca de 50 metros com macho e fêmea em led auto brilho com 500 led fixo. – **R\$ 60,00**
- ✓ **Item 37:** Bastão Led SnowFoll 70 cm com efeito meteoro. – **R\$ 15,00**
- ✓ **Item 26:** Pisca-pisca de 10 metros com macho e fêmea em led auto brilho com 100 led fixo. – **R\$ 30,00**
- ✓ **Item 3:** Locação de estrutura tridimensional denominada "Letreiro Feliz Natal". Medindo aproximadamente Alt. 1,00m x Larg. 5,00m x Prof. 0,40m. Confeccionada em compensado metalon 20x20x14. Iluminação: Mangueira de mangueira de NEON 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. – **R\$ 4.500,00**

1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Bens / Serviços	Un	Valor
24	Instalação de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.	M.L.	R\$ 55,00
25	Conector para mangueira de LED	Unid.	R\$ 30,00
36	Micro lâmpadas pisca de led na cor branca quente, com potência mínima de 1,95w, com fio transparente, incluso	Unid.	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	todos os materiais para afiação da mesma.		
60	Túnel luminoso medindo de 2,50mts de altura x 3,0mts largura, em estrutura box truss Q30, contornado com neon.	M.L.	R\$ 120,00
49	Locação de árvores, medindo aproximadamente 7,0m de altura x 1,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha	Unid.	R\$ 4.000,00
27	Cascata mp66 a prova de água colocada com macho e fêmea com comprimento de 8 metros e altura de 0,30 a 0,60 centímetros com led auto brilho	Unid.	R\$ 40,00
42	Aplicação de Cascata em Pergolado, na cor branco warn. Na tensão 220v.	M.L.	R\$ 50,00
23	Locação de presépio, medindo aproximadamente 4,00m de altura x 3,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha.	Unid.	R\$ 3.000,00
30	Pisca-pisca de 50 metros com macho e fêmea em led auto brilho com 500 led fixo	Unid.	R\$ 60,00
37	Bastão Led SnowFoll 70 cm com efeito meteoro	Unid.	R\$ 15,00
26	Pisca-pisca de 10 metros com macho e	Unid.	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	fêmea em led auto brilho com 100 led fixo		
3	Locação de estrutura tridimensional denominada "Letreiro Feliz Natal". Medindo aproximadamente Alt. 1,00m x Larg. 5,00m x Prof. 0,40m. Confeccionada em compensado metalon 20x20x14. Iluminação: Mangueira de mangueira de NEON 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.	Unid.	R\$ 4.500,00

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS

MOTIVAÇÃO

A presente contratação tem como motivação a necessidade de realizar a ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Pains/MG, abrangendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração e da iluminação temática, de forma a proporcionar um ambiente acolhedor, festivo e atrativo durante o período natalino. A iniciativa visa estimular o espírito natalino, valorizar os espaços urbanos, fortalecer o comércio local e promover a integração social e o turismo, além de reforçar a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população painense. A contratação de empresa especializada se justifica pela complexidade técnica das atividades envolvidas, que demandam mão de obra qualificada, equipamentos adequados e observância de normas de segurança elétrica e estrutural. Dessa forma, a execução direta pela Administração seria inviável, tanto por limitação de recursos humanos quanto pela ausência de estrutura e expertise específica.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços (ou contratação direta, se for o caso) encontra fundamento na vantajosidade econômica, segurança jurídica e eficiência administrativa, considerando que o procedimento licitatório originário observou critérios de ampla competitividade e que os objetos e valores são compatíveis com as necessidades do Município.

Portanto, a motivação da presente contratação decorre do interesse público em promover um ambiente urbano mais acolhedor e festivo, garantindo a execução de um projeto de ornamentação natalina seguro, eficiente e esteticamente adequado, contribuindo para o bem-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

estar da população e para o fortalecimento da imagem institucional do Município.

OBJETIVO GERAL

Contratar empresa especializada para a locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração e iluminação natalina nos espaços públicos de Pains/MG, assegurando qualidade técnica, segurança, padronização estética e cumprimento dos prazos previstos para o período festivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- * Decorar e iluminar os principais espaços públicos, praças e vias de Pains/MG, criando um ambiente visualmente atrativo e coerente com o tema natalino;
- * Garantir que todos os materiais e equipamentos utilizados atendam às normas de segurança elétrica e estrutural, reduzindo riscos de acidentes e falhas operacionais;
- * Promover a valorização dos espaços urbanos e o fortalecimento do comércio local durante o período natalino;
- * Assegurar a manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição da decoração;
- * Garantir a desmontagem e retirada adequada dos materiais após o término do evento, preservando o patrimônio público e minimizando impactos ambientais;
- * Favorecer a atração de visitantes e turistas, estimulando o desenvolvimento econômico local;
- * Cumprir o calendário de festividades natalinas do Município, integrando ações culturais, sociais e turísticas planejadas para o período;
- * Observar os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Com a efetivação da contratação da empresa especializada, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

1. Execução de um projeto de ornamentação natalina de alta qualidade, com impacto visual positivo e harmonia estética entre os espaços públicos do Município;
2. Cumprimento rigoroso dos prazos de instalação, manutenção e desmontagem, garantindo que a decoração esteja concluída antes do início oficial das festividades natalinas;
3. Redução de riscos operacionais e de acidentes, mediante utilização de materiais certificados e mão de obra qualificada;
4. Aprimoramento da imagem institucional do Município, pela entrega de um projeto organizado, seguro e atrativo;
5. Fomento à economia local, com aumento do fluxo de pessoas no comércio e nos espaços públicos durante o período festivo;
6. Valorização da cultura e das tradições natalinas, fortalecendo o sentimento comunitário e o envolvimento social;
7. Gestão eficiente dos recursos públicos, com contratação baseada em vantajosidade comprovada e observância dos princípios legais de planejamento e eficiência;
8. Contribuição para o turismo e a identidade cultural de Pains, consolidando o Município como destino regional de visitação durante o Natal.

2.2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação está plenamente alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal de Pains/MG, especialmente no que se refere à valorização dos espaços públicos, à promoção cultural e turística do município, à integração social da comunidade e à eficiência na gestão dos recursos públicos destinados às ações de valorização urbana e eventos institucionais.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes do Plano de Governo, bem como nas metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem a execução de ações voltadas ao fortalecimento da identidade cultural, ao estímulo ao turismo local e ao embelezamento dos espaços urbanos durante períodos comemorativos.

Além disso, a contratação observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento prévio das contratações, à vantajosidade econômica e à utilização racional dos recursos públicos.

A execução do projeto de ornamentação natalina não se trata de uma ação pontual, mas de uma iniciativa integrada à política municipal de promoção cultural e valorização da cidade, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do Município e para o bem-estar da população.

Assim, a presente contratação apresenta aderência plena ao planejamento estratégico municipal, reforçando o compromisso da Administração com a inovação na gestão pública, a promoção da cultura local e a melhoria contínua dos serviços e ações voltados à comunidade.

2.3 – PRODUTIVIDADE/CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

A empresa fornecedora, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, deverá demonstrar:

- Estrutura logística suficiente para atender à totalidade da demanda municipal dentro do prazo fixado;
- Disponibilidade de estoque e condições de fornecimento contínuo;
- Capacidade técnica para assegurar a funcionalidade e a qualidade dos equipamentos;
- Cumprimento de todos os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

2.4 – NATUREZA DO OBJETO

O objeto da presente contratação é classificado como bem comum, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5 – PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.

2.6 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2.7 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A contratação está em total conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis à Administração Pública, notadamente:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que prevê expressamente a possibilidade de contratação de bens/serviços comuns, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço;

Decreto Municipal nº 010/2024 – que regulamenta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pains/MG, os procedimentos para licitação e contratação por pregão eletrônico, inclusive no que diz respeito à fase preparatória e à elaboração do Termo de Referência;

Conformidade técnica com os princípios da economicidade, eficiência, segurança jurídica, competitividade, interesse público e inovação na gestão pública, conforme previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021;

Alinhamento com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a locação, montagem, manutenção e desmontagem da ornamentação e iluminação natalina nos espaços públicos do Município de Pains/MG, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 121/2024, PAL nº 68/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região do Calcário.

A contratação tem por objetivo viabilizar a execução de um projeto de decoração natalina padronizado, seguro e de alto impacto visual, abrangendo o fornecimento de todos os materiais decorativos, elementos luminosos e estruturas de fixação necessários para compor os ambientes definidos pela Secretaria demandante.

A solução permitirá à Administração realizar a ornamentação de praças, avenidas e prédios públicos, garantindo beleza estética, funcionalidade, segurança elétrica e durabilidade durante todo o período de exposição, além de possibilitar a manutenção preventiva e corretiva sempre que necessária.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela vantajosidade econômica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

pela segurança jurídica e pela eficiência administrativa, visto que o instrumento foi regularmente constituído, com ampla competitividade e preços compatíveis com o mercado, atendendo integralmente às necessidades do Município.

Trata-se, portanto, de uma solução tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente eficiente, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em síntese, a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa a melhor alternativa para atender à demanda, assegurando qualidade na execução da ornamentação natalina, cumprimento dos prazos e otimização dos recursos públicos.

4 – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos:

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados ou materiais / equipamentos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados ou materiais / equipamentos entregues;
- h) Efetuar o pagamento devido pelo (a) perfeito (a) prestação dos serviços ou entrega de materiais / equipamentos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços ou materiais / equipamentos em desconformidade com o presente instrumento.
- n) Demais descrições elencadas no Termo de Referência.

4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto:

- a) Executar o objeto contratado conforme as condições prescritas na ordem de fornecimento e no Termo de Referência, especialmente quanto ao cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, contados da emissão da ordem de compra ou equivalente pelo Município. O sistema de iluminação deverá permanecer ligado diariamente no mesmo período do sistema de iluminação pública;
- b) Garantir o pleno funcionamento de todos os materiais instalados, substituindo, obrigatoriamente, qualquer item com defeito em até 8 (oito) horas após o comunicado da municipalidade;
- c) As estruturas que serão locadas pelo Município poderão ser fabricadas pela licitante vencedora ou por terceiros;
- d) Incluir, no valor estimado, todas as despesas inerentes à entrega, execução e manutenção do objeto licitado;
- e) Fornecer e utilizar toda a mão de obra competente e habilitada, atendendo às exigências legais pertinentes — trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fundiárias e de segurança do trabalho — bem como às normas específicas aplicáveis;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidades, total ou parcialmente, o objeto contratado, caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de 8 (oito) horas a partir do recebimento da comunicação da Contratante. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

comunicação de manutenção/reparos será realizada por e-mail ou telefone, sempre que houver necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina;

g) Executar os serviços dentro das especificações exigidas neste instrumento, sujeitando-se à fiscalização do contrato, que poderá realizar diligências para verificar a qualidade da prestação dos serviços. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas no edital e na legislação vigente;

h) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros durante a execução do objeto, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

i) Manter devidamente sinalizados os locais de execução dos serviços, observando as normas vigentes e as determinações da Contratante, especialmente quanto à segurança, isolamento da área e proteção de terceiros;

j) Arcar com todos os custos relativos a deslocamentos, transporte de materiais, equipamentos e funcionários, bem como manutenção e demais despesas, não cabendo qualquer ônus à Contratante;

k) Manter todos os funcionários devidamente uniformizados e identificados durante o período de execução dos serviços;

l) Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's) necessários à segurança, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

m) Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas e fundiárias, bem como quaisquer outras obrigações, mesmo que não expressas neste Termo;

n) Comunicar expressamente ao Município qualquer situação anômala verificada durante a execução do objeto, adotando as providências imediatas necessárias à correção e prevenção de reincidência;

o) Prestar ao Município, sempre que necessário ou solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços executados e materiais empregados, fornecendo orientações para acompanhamento e avaliação dos mesmos;

p) Manter, durante toda a execução dos serviços, um responsável técnico com poderes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à execução contratual, atendendo prontamente às determinações da fiscalização;

q) Comunicar expressamente ao Município o término dos serviços;

r) Apresentar soluções estruturais que garantam a sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes internos e externos, considerando o dimensionamento adequado para evitar colapso, deformação ou vibração excessiva;

s) Entregar o local de execução totalmente limpo após a montagem e desmontagem das estruturas, livre de entulhos e nas mesmas condições encontradas no início dos serviços, com pisos, solo e forrações vegetais devidamente recuperados;

t) Responder por quaisquer danos, perdas ou avarias causadas por seus empregados ou prepostos em instalações, bens ou informações da administração ou de terceiros, respondendo pelo ressarcimento integral dos prejuízos apurados;

u) Emitir as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) e enviá-las à Secretaria requisitante antes da execução do projeto de iluminação;

v) Realizar teste geral da iluminação natalina no último dia útil que anteceder o acendimento oficial das luzes;

w) Disponibilizar profissionais para acompanharem o acendimento oficial das luzes no dia 5 de dezembro de 2025;

x) Realizar manutenção corretiva da iluminação natalina, no mínimo, uma vez por semana, durante o período de funcionamento;

y) Realizar a retirada completa dos enfeites e da iluminação natalina a partir do dia 6 de janeiro de 2026;

z) Realizar conferência e manutenção corretiva do material utilizado na iluminação natalina do ano anterior, visando ao reaproveitamento dos itens em bom estado;

aa) Concluir a instalação completa dos enfeites e da iluminação natalina de 2025 até o último dia útil que anteceder o acendimento oficial das luzes;

ab) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, adotando providências imediatas para a correção, de modo a evitar repetição dos fatos;

ac) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- ad) Zelar pelo cumprimento das normas relativas à segurança e prevenção de acidentes;
- ae) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto, cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão ou situações análogas, observadas as disposições da legislação trabalhista vigente;
- af) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de documentos a qualquer tempo;
- ag) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis;
- ah) Realizar a execução do objeto em conformidade com o Termo de Referência e dentro do prazo estabelecido;
- ai) Responder por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante;
- aj) Cumprir as demais obrigações e especificações elencadas neste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A decoração deverá estar montada até dia 04 de dezembro nos locais determinados no contrato.

5.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a contratada e a Administração Pública durante a execução contratual deverá ocorrer de forma clara, documentada e com rastreabilidade, preferencialmente pelos seguintes meios:

- a) E-mail: sec.cultura@pains.mg.gov.br
- b) Telefone: 37. 3323.1285

5.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.
- b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

A formalização da solicitação se dará através de contrato que deverá conter a especificação e o volume dos serviços, o cronograma das entregas, a identificação dos responsáveis pela solicitação e a ciência pelo Preposto. Para cada pedido haverá emissão de nota de autorização de fornecimento – NAF, que será enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pains.

6.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoxarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

Gestor do Contrato: Cássio Murilo Rodrigues - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Fiscal do Contrato: Willian Júnio Patrocínio Teixeira

7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA

O contrato terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Dotação / Ficha:

02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.39.00 Ficha 358

02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.39.00 Ficha 381

8.2 - ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
24	Instalação de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.	2750	M.L.	R\$ 55,00	R\$ 151.250,00
25	Conector para mangueira de LED	380	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 11.400,00
36	Micro lâmpadas pisca de led na cor branca quente, com potência mínima de 1,95w, com fio transparente, incluso todos os materiais para afixação da mesma.	2500	Unid.	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
60	Túnel luminoso medindo de 2,50mts de altura x 3,0mts largura, em estrutura box truss Q30, contornado com neon.	8	M.L.	R\$ 120,00	R\$ 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

49	Locação de árvores, medindo aproximadamente 7,0m de altura x 1,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha	1	Unid.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
27	Cascata mp66 a prova de água colocada com macho e fêmea com comprimento de 8 metros e altura de 0,30 a 0,60 centímetros com led auto brilho	30	Unid.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

42	Aplicação de Cascata em Pergolado, na cor branco warn. Na tensão 220v.	240	M.L.	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
23	Locação de presépio, medindo aproximadamente 4,00m de altura x 3,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha.	1	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
30	Pisca-pisca de 50 metros com macho e fêmea em led auto brilho com 500 led fixo	130	Unid.	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

37	Bastão Led SnowFoll 70 cm com efeito meteoro	60	Unid.	R\$ 15,00	R\$ 900,00
26	Pisca-pisca de 10 metros com macho e fêmea em led auto brilho com 100 led fixo	1800	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
3	Locação de estrutura tridimensional denominada "Letreiro Feliz Natal". Medindo aproximadamente Alt. 1,00m x Larg. 5,00m x Prof. 0,40m. Confeccionada em compensado metalon 20x20x14. Iluminação: Mangueira de mangueira de NEON 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.	1	Unid.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Total:	R\$ 301.010,00
--------	----------------

9 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO

- () menor preço;
- () melhor técnica ou conteúdo artístico;
- () técnica e preço;
- () maior retorno econômico;
- () maior desconto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

() maior lance.	
9.1 – MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO	
Modalidade :	() Pregão () Concorrência
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência	
-	
11 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA HABILITAÇÃO	
-	
12 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.	
Pains/MG, 18 de Novembro de 2025.	

Elaborado por:

Aprovado por:

Luíza Rabelo Parreira

Assessoria de Controle Interno e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para adesão à Ata de Registro de Preços nº 121/2024, PAL nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de iluminação natalina através de locação com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção, em atendimento aos municípios consorciados ao CISREC”.

Quantidade para adesão:

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
24	Instalação de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.	2750	M.L.	R\$ 55,00	R\$ 151.250,00
25	Conector para mangueira de LED	380	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 11.400,00
36	Micro lâmpadas pisca de led na cor branca quente, com potência mínima de 1,95w, com fio transparente, incluso todos os materiais para afixação da mesma.	2500	Unid.	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
60	Túnel luminoso medindo de 2,50mts de altura x 3,0mts largura, em estrutura box truss Q30, contornado com neon.	8	M.L.	R\$ 120,00	R\$ 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

49	Locação de árvores, medindo aproximadamente 7,0m de altura x 1,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha	1	Unid.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
27	Cascata mp66 a prova de água colocada com macho e fêmea com comprimento de 8 metros e altura de 0,30 a 0,60 centímetros com led auto brilho	30	Unid.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
42	Aplicação de Cascata em Pergolado, na cor branco warn. Na tensão 220v.	240	M.L.	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

23	Locação de presépio, medindo aproximadamente 4,00m de altura x 3,00m largura, produzido em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, em PVC flexível extrusão, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro com a utilização do alimentador específico que a acompanha.	1	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
30	Pisca-pisca de 50 metros com macho e fêmea em led auto brilho com 500 led fixo	130	Unid.	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
37	Bastão Led SnowFoll 70 cm com efeito meteoro	60	Unid.	R\$ 15,00	R\$ 900,00
26	Pisca-pisca de 10 metros com macho e fêmea em led auto brilho com 100 led fixo	1800	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3	Locação de estrutura tridimensional denominada "Letreiro Feliz Natal". Medindo aproximadamente Alt. 1,00m x Larg. 5,00m x Prof. 0,40m. Confeccionada em compensado metalon 20x20x14. Iluminação: Mangueira de mangueira de NEON 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.	1	Unid.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
---	---	---	-------	--------------	--------------

Valor total para adesão: R\$ 301.010,00 (trezentos e um mil e dez reais).

Pains – MG, 27 de Novembro de 2025.

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615
ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.11.27 10:48:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 177/2025 – Pregão Eletrônico Nº 035/2025, destinado à adesão à Ata de Registro de Preços nº 121/2024, PAL nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de iluminação natalina através de locação com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção, em atendimento aos municípios consorciados ao CISREC”; porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei Federal nº 14.133/21. Outrossim, ADJUDICO o presente processo em favor do seguinte licitante:

LICITANTE VENCEDOR:

JOÃO LÚCIO VINAGRE DA SILVA ME

Sendo assim, o total estimado para o licitante acima atingiu o valor de **R\$301.010,00 (trezentos e um mil e dez reais)**.

Pains – MG, 27 de Novembro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:363153
38615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.11.27 10:50:33 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal